SÚMULA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2023 CEF- CAU/PR

Data	22 de maio de 2023	**Horário**	14h às 15h34
Local	Reunião - Formato online - Reunião antecipada		

Participantes	Eduardo Verri Lopes	Coordenador
	Constança Lacerda Camargo	Coord. Adjunta
	André Luiz Sell	Membro
	Leonardo Danielli	Membro
Assessoria	Francine Cláudia Kosciuv	Assistente CEF-CAU/PR
Convidados		

Aprovação da Súmula anterior	
Encaminhamento	A Súmula da 4°reunião já se encontra aprovada e publicada no site do CAU.

COMUNICAÇÕES

Responsável	O Cons. Eduardo informou sobre o evento da CPUA, sobre alguns trabalhos que serão apresentados e participantes como palestrantes e empresas públicas.
Comunicados	A CEF/PR irá contribuir encaminhando o convite a todos coordenadores e CEFs/UF.

ORDEM DO DIA

1	**Informe: VI Encontro Nacional de Coordenadores das CEFs /UF**
Fonte	CEF/BR
Relator	Constança Lacerda
Encaminhamento	Foi relatado sobre o evento, que ocorreu em Brasília, e alguns avanços em relação as tratativas do EaD, oferta de cursos e DCNs. Mencionou que ficaram somente um dia e não foi possível participar do Seminário Legislativo, que também tratou do tema do Ensino. Informou sobre a estrutura do encontro de coordenadores, relatos dos UFs e sobre a participação do presidente do CNE Luiz Roberto Liza Curi, que falou sobre o posicionamento pessoal contra o EaD, mas que por questões de regulamentação jurídica do MEC e do CAU, não se pode simplesmente eliminar a modalidade e tratativas. Outros assuntos, sobre internacionalização da Arquitetura, RRTs acadêmicos, qualidade de estágio, curricularização da extensão e Resolução sobre a qualidade de ensino geral, novas DCNs e portal do CAU/BR, sobre divulgação de cursos para os profissionais e finalizando, sobre a etapa nacional de Premiação de TFGs, que será organizada pea CEF-CAU/BR.

2	**Informe: Deliberação 011.2023 - CEF/BR. Metodologia de análise do CAU para diligências de verificação das condições de oferta dos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo.**
Fonte	CEF-CAU/PR
Relator	Eduardo Verri Lopes
Encaminhamento	Foi dada ciência à Deliberação encaminhada pela CEF/BR, que orienta sobre os procedimentos para a realização de diligências em instituições de ensino ou análise das mesmas quanto ao cadastro e registro no CAU.

3	**Solicitação de registro profissional de egressa da UNOPAR – EAD.**
Fonte	CEF-CAU/PR - 1754884 /2023
Relator	Eduardo Verri Lopes
Encaminhamento	Foi recebida uma solicitação de registro profissional da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, diploma emitido pelo Polo de Londrina-PR, mas confirmado pela secretária de Valinhos – SP. Após a dificuldade de localizar o nome da egressa nas listas de colação de grau da Unopar presencial, observou-se que o tanto o histórico e diploma não apresentavam carimbo ou indicação de curso a distância. Desta forma foi solicitado ao responsável do setor EAD, onde encaminhou a declaração dando a veracidade da realização do curso à distância. Considerando o posicionamento oficial do CAU/BR e demais UFs, juntamente com a CEF-CAU/PR em defesa do ensino presencial, no qual os meios digitais são reconhecidos enquanto ferramentas auxiliares na formação acadêmica e a não recomendação da graduação em Arquitetura e Urbanismo na modalidade de ensino à distância (EaD); Considerando que a formação integral dos estudantes para a atuação profissional e para a cidadania, por meio do aprimoramento das inteligências cognitiva, emocional e social, depende da estreita relação entre teoria, prática e vivência de diversas realidades; Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS n° 142/2022 - Nota Conjunta ao Enfrentamento do Ensino à Distância em Arquitetura e Urbanismo, onde as CEFs Sul acordaram posicionamento contrário a modalidade EAD no ensino de Arquitetura e Urbanismo; Considerando a Deliberação n° 011.2021 CEF-CAU/PR, esta comissão orienta os (as) analistas de Registro Profissional do CAU/PR a não efetivar o registro profissional dos requerentes egressos de cursos de graduação na modalidade de ensino à distância (EAD), até a resolução das controvérsias jurídicas tornando pacificado o entendimento sobre a matéria. Portanto, a CEF/PR delibera a permanência da suspensão dos trâmites para registro da requerente.

4	**Deliberação 039.2023 - Solicitação CEP/PR- EMAUs e Empresas Juniores.**
Fonte	CEF-CAU/PR – Prot. 1714025/2023 e 1717233.2023
Relator	Eduardo Verri Lopes/ Francine
Encaminhamento	A CEP-CAU/PR solicitou contribuições quanto à Deliberação n° 145/2021, que foi novamente encaminhada aos coordenadores de curso, com prazo de 15 dias para retorno e considerações. O objetivo será uma ação conjunta entre comissões ordinárias para discussão das respostas e verificação da necessidade de revisão de texto, inclusão de termos ou outras alterações na Deliberação 145/2021 CEP-CAU/PR, definindo assim um prazo para início da fiscalização pelo CAU/PR. O Coordenador relatou sobre o entendimento destas regularizações e algumas situações que envolvem estes projetos e indica que seria muito importante uma reunião entre a CEF e coordenadores para falar sobre o tema. A CEF-CAU/PR vai definir como será feito o contato com professores, alunos e coordenadores de escritórios. A cons. Constança reitera que é muito importante retomar estas conversas sobre os escritórios e acompanhar este trabalho dos estudantes realizando projetos, orientando sobre questões de autoria. O Cons. André, relata que sempre orienta seus estagiários, onde a criação dos trabalhos deve ser do titular, e gerenciar adequadamente até o fim, para que o aluno tenha seus limites de participação, sem deixar de receber o aprendizado.

5	**Enquete: Questionário sobre estágios que será encaminhado.**
Fonte	CEF/PR
Relator	Eduardo Verri Lopes
Encaminhamento	Foi apresentado o questionário pelo coordenador e feitos ajustes com as contribuições dos conselheiros (as). Será encaminhado para o conhecimento da presidência e ao Conselho Diretor, e também para contribuições dos Conselheiros e das entidades que compõem o CEAU.

6	**Ações da CEF/PR. 2023/2024**
Fonte	CEF/PR
Relator	Eduardo Verri Lopes
Encaminhamento	O coordenador falou sobre fazer alguns ajustes para o próximo edital do prêmio de TFG, para dar continuidade à próxima edição. Também ressaltou a importância de informar aos coordenadores de curso sobre o canal de denúncia na ouvidoria do CAU/BR, para ser repassado aos professores e alunos das instituições de ensino no Paraná.

Curitiba (PR), 22 de Maio de 2023.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais,**atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

EDUARDO VERRI LOPES:05716598960 Assinado de forma digital por EDUARDO VERRI LOPES:05716598960 Dados: 2023.06.27 15:54:02 -03'00'

EDUARDO VERRI LOPES
Coordenador CEF-CAU/PR

FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV:84683040930 Assinado de forma digital por FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV:84683040930 Dados: 2023.06.27 19:42:49 -03'00'

Francine Cláudia Kosciuv
Assistente da CEF- CAU/PR

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2023 DA CEF-CAU/PR
Videoconferência/ híbrida
Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Eduardo Verri Lopes	x			
Coordenadora Ad.	Constança Lacerda Camargo	x			
Membro	André Luiz Sell	x			
Membro	Leonardo Danielli	x			

Histórico da votação: **5° REUNIÃO ORDINÁRIA - 2023 DA CEF - CAU/PR**

Data: 22/05/2023

Matéria em votação:

Resultado da votação: **Sim** (4), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** ( ) de **Total: (4) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Assistente: Francine Cláudia Kosciuv - Condução Trabalhos (Coord.): Eduardo Verri Lopes